

PORTARIA N.º530 de 08 de outubro de 2021

Revoga portaria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, Lei complementar 037/2011 e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

Resolve,

Art.1º. Fica revogada a portaria **Nº018 de 04 de Janeiro de 2021**, que designava o servidor **Sanir Francisco Bedin**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Viação e Obras**, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, percebendo o vencimento do cargo Comissionado, a contar do dia 30 de Setembro de 2021.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria Nº 518 de 30 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 08 de outubro de 2021

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.